REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, DE 2025.

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, acerca dos contratos firmados pelo Governo Federal, durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).

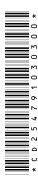
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto os contratos firmados pelo Governo Federal, durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual é a justificativa para a assinatura de múltiplos contratos com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), totalizando quase R\$ 600 milhões, entre julho e dezembro de 2024, incluindo o contrato de R\$ 478,3 milhões para a organização da COP30?
- 2) Qual o critério utilizado para a escolha da OEI como contratada em tantos casos distintos?
- 3) Como o Governo Federal justifica a assinatura de um contrato de R\$ 35 milhões com o Ministério da Educação







(MEC) em 30 de agosto de 2024, outro de R\$ 15 milhões com a Secretaria de Micro e Pequena Empresa em 17 de dezembro, e outros contratos com a Presidência da República e a Secretaria de Comunicação, somando R\$ 600 milhões no total? Quais são os benefícios concretos e específicos desses contratos para a população brasileira?

- 4) Dado o montante total de R\$ 600 milhões, que engloba uma série de contratos com a OEI, quais medidas estão sendo tomadas para garantir que esses recursos sejam utilizados de maneira eficiente, transparente e de acordo com os princípios da administração pública, como a legalidade e a moralidade?
- 5) O Governo pode detalhar quais processos de licitação ou contratação pública foram seguidos para firmar esses contratos com a OEI? Foram observados todos os requisitos legais e normativos para garantir a transparência e a concorrência nos acordos?
- 6) O Governo Federal tem uma explicação clara sobre os critérios de escolha da OEI, uma vez que a organização parece ter sido privilegiada com contratos em diversas áreas e ministérios. Houve algum estudo comparativo com outras entidades ou organizações que poderiam ter sido contratadas para realizar os mesmos serviços?
- 7) A falta de transparência nos detalhes desses contratos, como a distribuição e a aplicação dos recursos públicos, tem gerado desconfiança na sociedade. O Governo Federal pode garantir que há mecanismos eficazes de fiscalização e auditoria para acompanhar a execução desses contratos e assegurar que não haja desperdício de recursos?
- 8) Como o Governo planeja garantir que o evento da COP30 em Belém, que envolve um gasto tão significativo, traga benefícios reais para a população local e para o Brasil como um todo? Qual a estratégia para maximizar os retornos sociais, ambientais e econômicos desse evento para a sociedade brasileira?







- 9) Considerando o valor expressivo dos contratos com a OEI e o número crescente de acordos firmados, o Governo pode fornecer mais detalhes sobre o acompanhamento e fiscalização contínuos dos valores envolvidos? Como garantir que os recursos alocados sejam aplicados exclusivamente na execução dos projetos, sem desvio ou desperdício?
- 10) Qual a justificativa para o aumento tão expressivo nos contratos com a OEI nos últimos meses de 2024? Existe algum planejamento estratégico que explique esse aumento no volume de recursos ou se trata de uma decisão pontual sem precedentes?
- 11)O Governo pode explicar o que está sendo feito para garantir que a execução dos contratos da OEI com os diversos ministérios e secretarias envolva um processo de transparência efetivo, com acesso público às informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos?
- 12) Existe alguma previsão de auditoria externa ou controle independente para monitorar a aplicação desses quase R\$ 600 milhões firmados com a OEI? O Governo considera importante envolver órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, para garantir a lisura de todos esses contratos?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, para fornecer explicações sobre como garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira adequada.

JUSTIFICAÇÃO

Temos observado com crescente preocupação os contratos firmados pelo Governo Federal, durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). O mais recente desses contratos, no valor de R\$ 478,3 milhões, destina-se à





Apresentação: 06/03/2025 12:11:31.783 - Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER –** PL/GO

organização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), que está prevista para ocorrer em Belém, no Estado do Pará, no corrente ano.

Segundo notícias¹, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) firmou um contrato de R\$ 478,3 milhões com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), entidade sediada na Espanha, para a organização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), prevista para acontecer em Belém, no Pará, em 2025. A escolha da OEI ocorreu sem licitação, sob a justificativa de que a organização internacional está isenta desse processo, conforme previsto no Decreto 11.941, que regulamenta parcerias entre o governo brasileiro e entidades estrangeiras.

Ainda, a reportagem expõe que desde que Rodrigo Rossi assumiu a direção da OEI no Brasil, em julho de 2024, os contratos entre a organização e o governo federal cresceram expressivamente. Entre julho e dezembro de 2024, foram fechados cinco novos contratos, que, somados ao acordo da COP30, totalizam quase R\$ 600 milhões. (R\$ 35 milhões com o Ministério da Educação (MEC) – 30 de agosto; R\$ 15 milhões com a Secretaria de Micro e Pequena Empresa – 17 de dezembro; R\$ 10 milhões com a Secretaria de Micro e Pequena Empresa – 18 de outubro; R\$ 8,1 milhões com a Presidência da República – 10 de dezembro; R\$ 15,7 milhões com a Secretaria de Comunicação (Secom) – 23 de dezembro). O crescimento dos contratos da OEI com o governo Lula levanta questionamentos sobre os critérios adotados para a escolha da entidade e a falta de transparência no uso de recursos públicos.

Salienta-se, que esse montante significativo, destinado a um evento de tamanha importância internacional, exige uma análise minuciosa, tanto pela sua magnitude financeira quanto pelo impacto que pode ter sobre a execução de outras políticas públicas de relevância no país. Embora reconheçamos a relevância de sediar um evento global como a COP30, é

¹ https://www.contrafatos.com.br/governo-lula-fecha-contrato-de-quase-r-500-milhoes-sem-licitacao-para-a-cop30/





fundamental que a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos estejam sempre no centro das preocupações da sociedade brasileira.

A Organização dos Estados Ibero-Americanos, apesar de ser uma entidade reconhecida no cenário internacional, merece também um escrutínio rigoroso sobre a sua atuação no Brasil, principalmente quando envolve valores altos e vários contratos com o governo federal. A sociedade brasileira precisa estar ciente de todos os detalhes dos processos licitatórios e contratuais envolvidos, bem como das garantias de que esses recursos serão efetivamente aplicados de maneira eficiente e sem desperdício.

Em um momento de desafios fiscais e de recursos limitados, é imprescindível que o Governo Federal demonstre, com clareza, que cada centavo alocado para a realização da COP30 ou qualquer outro evento seja justificado e bem administrado. A prioridade deve ser sempre o bem-estar da população brasileira e a aplicação correta dos recursos públicos.

Pelo exposto, nossa preocupação não é apenas com o valor dos contratos, mas também com o processo como um todo. É essencial que a sociedade tenha acesso irrestrito às informações pertinentes e que qualquer irregularidade seja prontamente identificada e corrigida.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER** *PL/GO*

